|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/RJ |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/RJ - 2019 |

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Lider, no dia 19 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2019;

Considerando a necessidade da atualização orçamentária do Plano de Ação do CAU/RJ;

Considerando os documentos da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RJ – exercício 2019, encaminhado pelo CAU/RJ e respectivo parecer elaborado pela Assessoria de Planejamento,

Considerando a Deliberação nº30/2019 – CPFI-CAU/BR, na qual a comissão firmou o entendimento de que:

1. *A CPFI-CAU/BR entende que os valores constantes na Reprogramação do Plano de Ação 2019 do CAU/RJ referentes a Patrocínios extrapolam os limites estabelecidos pelas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – 2019;*

Considerando a retificação, pelo CAU/RJ, do seu Plano de Ação, recompondo os projetos e atividades de forma a não extrapolar os limites estabelecidos pelas Diretrizes,

**DELIBERA:**

1 – Recomendar ao Plenário do CAU/BR pela homologação da Reprogramação do Plano de Ação – Exercício 2019 do CAU/RJ; e

2 – Encaminhar a referida Reprogramação ao Plenário do CAU/BR para apreciação e homologação.

Brasília – DF, 19 de setembro de 2019.

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro